



H2 KAPITAL

POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS

H2 KAPITAL S.A.

Rua Fidêncio Ramos, 223 – 7º andar, Conj. 74
Vila Olímpia, 04551-010, São Paulo/SP.



1. Objetivo

1.1. O escopo da presente Política é definir os procedimentos no rateio de ordens das aquisições ou vendas de ativo financeiros na carteira dos fundos geridos pela H2 Kapital.

1.2. A presente política é desenvolvida em três etapas principais:

- I. Ordem de alocação;
- II. Implementação; e
- III. Acompanhamento e Controle.

2. Ordem de alocação

2.1. Toda deliberação de compra ou venda de ativos deverá ser deliberada e definida no comitê de Gestão/Alocação de recursos.

2.2. Diariamente, durante o call matinal, a ordem de alocação será definida, bem como a quantidade e o preço.

2.3. Caso, mais de um fundo sob gestão da H2 Kapital tiver que adquirir o mesmo ativo, levando-se em consideração as políticas de investimentos previstas no regulamento específico de cada veículo de investimento, a ordem será enviada em lotes diferentes, sendo que cada ordem deverá ser enviada na quantidade e preço definido para o seu fundo detentor, de modo que é vedado a realização de agrupamento de ordens para posterior rateio par diferentes veículos de investimentos, desta forma sendo dispensado qualquer tipo de controle de movimentações que leve em consideração o agrupamento e posterior rateio de ordens de compra e venda de valores mobiliários.

2.4. A H2 Kapital, seus sócios e diretores não possuem partes relacionadas à gestora, e não há qualquer empresa que seja pertencente ao mesmo grupo econômico da Gestora, porém para mitigar completamente o risco de conflito de interesses, a compra e venda de ativos e valores mobiliários dos veículos de investimentos da gestora sempre é realizada por meio de corretora cadastrada previamente sendo as contrapartes pertencentes e oriundas do mercado secundário de títulos e valores mobiliários, sendo impossibilitado o conhecimento prévio de quem é a contraparte. Para adicional eliminação de risco as operações de compra e venda de valores mobiliários por partes relacionadas à gestora, seus sócios, funcionários e diretores deve ser comunicada e enviada previamente para a área de compliance para análise onde será verificado o ambiente de negociação, as características do ativo, se os ativos compõem o portfólio de algum veículo de investimentos da gestora, e se a contraparte é algum dos veículos de investimentos da gestora (ANEXO I). A área de compliance da gestora tem poder de vetar a operação, impossibilitando a boleta da operação nos sistemas de administração e custódia do veículo de investimento caso seja identificado conflito de interesses.

3. Implementação

3.1. A partir das quantidades e preços definidos no call matinal, a mesa de operações:

- a. Irá realizar as movimentações de acordo com o definido; e

H2 KAPITAL S.A.

Rua Fidêncio Ramos, 223 – 7º andar, Conj. 74
Vila Olímpia, 04551-010, São Paulo/SP.



H2 KAPITAL

b. Enviará as ordens em lotes específicos para cada fundo, de acordo com as quantidades e preços definidos.

4. Acompanhamento

4.3. Ao enviar os arquivos com as movimentações, a mesa de operações especificará, de acordo com o definido em comitê de gestão/alocação de recursos e call matinal, as quantidades e preços para cada um dos fundos.

4.4. Após o envio, ainda haverá a verificação se as movimentações foram contabilizadas corretamente nas carteiras dos fundos.

5. Monitoramento

5.1. Esta Política será revisada anualmente, porém só sofrerá alterações caso necessário.

São Paulo, 05 de outubro de 2023

H2 KAPITAL S.A.

Rua Fidêncio Ramos, 223 – 7º andar, Conj. 74
Vila Olímpia, 04551-010, São Paulo/SP.